



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de cestas de natalinas personalizadas”.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A doação de um brinde, como uma cesta natalina, é um gesto simbólico que demonstra o reconhecimento da Câmara de Vereadores pela dedicação e esforço diário dos servidores públicos. A cesta de Natal é um gesto de agradecimento pelo trabalho realizado e um incentivo para que os servidores se sintam valorizados pela instituição. Essa doação contribui para um ambiente de trabalho mais harmonioso e cooperativo, fortalecendo os vínculos entre os servidores e a Câmara. O fornecimento de cestas de Natal é uma prática usual tanto no setor privado quanto em diversos órgãos públicos, o que reforça sua pertinência. O referido presente natalino tem o objetivo também de reforçar o senso de pertencimento e integrar os servidores, contribuindo para a satisfação profissional.

- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fornecimento de cestas natalinas, conforme especificações na tabela abaixo.

- LEVANTAMENTO DE MERCADO

2 Para a aquisição está previsto para ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação.

3 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR

3.1 Descrição e quantidade de item a serem adquirido:

Item	Quantidade	Descrição Detalhada	Valor unitário
01	19	Cestas de Natal personalizadas, contendo: 01 Chocottone trufado 500g, 01 garrafa de vinho moscatel espumante, branco 750ml; 01 caixa de bombons 260g com 15 bombons sortidos; 01 lata de pêssego em calda 450g; 01 vidro de geléia sabor morango 280g; 01 caneca personalizada na cor branca, com foto em caricatura em um dos lados e nome no outro lado; 01 celofane para fechamento da cesta; 01 laço artesanal; 01 bandeja em MDF para armazenamento dos itens. Enviaremos as caricaturas e nomes, pedimos que coloquem as marcas dos produtos no orçamento.	R\$ 271,56
		 	 

		Exemplo Caneca	Exemplo cesta	
--	--	----------------	---------------	--

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Compõem a estimativa de preço a busca em empresas fornecedoras, NFG e PNCP.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1 O parcelamento não se aplica para a referida contratação, visto que trata-se de entrega imediata.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

6.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes .

7 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO

7.1 O presente objeto encontra-se previsto no orçamento da Câmara de Vereadores, como segue:

PROJETO ATIVIDADE: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas
--

ELEMENTO DE DESPESA: 339032

RUBRICA: 09

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Câmara de Vereadores.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e, razão do produto oferecido.

10- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 O item do objeto é viável, considerado o preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse Termo de Referência.

11- GARANTIA

11.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

12 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 O prazo para entrega dos itens será de 07 (sete) dias, a contar da data do envio ordem de serviço (empenho).

12.2 Endereço para entrega dos itens: Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/RS, Rua Antonio Garcia dos Santos, nº 422, Centro.

13 – NECESSIDADES DE AMOSTRAS

13.1 Não necessita descrição de amostras.

Capão do Cipó, 18 de novembro de 2025.

Deolinda Luciane da Silva Machado
Agente de Contratação
Portaria nº 118/2025

Jairo de Lima Charão
Presidente